



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP № 088/2016

João Pessoa, 07 de março de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.02965/2016,

RESOLVE

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição da Câmara dos Deputados, **PEDRO ERNANE DA SILVA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.084.930, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, a partir de **11.05.2016**, nos termos do § 1º do art. 93 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente